

Universidade do Vale do Taquari - Univates

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR
2019B**

MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 CURSOS E VAGAS	4
1.1 Inscrições	6
1.2 Documentação	7
1.3 Taxa de inscrição	7
1.4 Formas de obtenção de vagas	7
1.4.1 Prova Agendada de Redação	8
1.4.2 Pontuação da prova	8
1.4.3 Critério de Avaliação da Redação	8
1.4.4 Classificação dos candidatos	8
1.4.5 Matrícula de classificados nas provas agendadas de redação	9
1.5 Vestibular de Inverno	9
1.5.1 Pontuação da prova	10
1.5.2 Classificação dos candidatos	10
1.5.3 Procedimentos para a seleção dos candidatos	10
1.5.4 Validade dos resultados do Vestibular de Inverno	11
1.5.6 Documentos Exigidos para Matrícula	12
1.5.7 Valor da mensalidade	13
1.6 Seleção Simplificada e Enem	13
1.6.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates	13
1.6.2 Enem	14
1.6.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem	15
1.7 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior	15
1.8 Instruções específicas	15
2 CONTEÚDOS DA PROVA DO VESTIBULAR DE INVERNO	16
3 DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULAR DE INVERNO	16
ANEXOS	17
PROCURAÇÃO	17
ATESTADO	18

APRESENTAÇÃO

Este Manual do Candidato tem por finalidade orientar os candidatos para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019B da Universidade do Vale do Taquari - Univates, de Lajeado-RS. Para tanto, o Manual contém:

Conteúdo da prova do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019B;

Dicas importantes para o vestibulando;

Procuração;

Atestado.

Lajeado, 08 de março de 2019

1 CURSOS E VAGAS

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

Quadro 01 - Processo Seletivo Vestibular 2019B

Código do currículo	Curso	Grau	Turno de funcionamento	Ato autorizativo	Total de vagas
345211	Administração – LFE Administração de Empresas	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	215
345221	Administração – LFE Comércio Exterior	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	
581202	Arquitetura e Urbanismo	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	152
421211	Biomedicina	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	31
421221	Ciências Biológicas	bacharelado	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	33
421231	Ciências Biológicas	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	25
344202	Ciências Contábeis	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	100
342203	Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	37
815202	Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 529, de 01/08/18	57
811202	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 114, de 17/02/17	40
345241	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 526, de 26/07/18	73
345251	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	32
214211	Design	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	58

380212	Direito	bacharelado	matutino	Portaria MEC 266, de 03/04/17	10
380211	Direito	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	119
720231	Educação Física	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	90
720211	Educação Física	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	36
723202	Enfermagem	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	42
582202	Engenharia Civil	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	145
481211	Engenharia da Computação	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	46
523202	Engenharia de Controle e Automação	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	44
520203	Engenharia de Produção	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	37
481221	Engenharia de Software	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1027, de 17/12/15	30
522202	Engenharia Elétrica	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 383, de 27/04/17	42
521203	Engenharia Mecânica	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 64, de 28/01/2015	101
524202	Engenharia Química	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 493, de 29/06/2015	49
727202	Farmácia	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	45
726211	Fisioterapia	bacharelado	matutino	Portaria MEC 136, de 01/03/18	22
225203	História	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	31
321202	Jornalismo	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	43
223211	Letras	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	44
726221	Nutrição	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	46
72401	Odontologia	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 489, de 26/06/15	48
140203	Pedagogia	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	37
311210	Psicologia	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 266, de 03/04/17	20
313202	Relações Internacionais	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	23

Obs. 1: O **número de alunos por turma** é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

Obs. 2: O **local de funcionamento de todos os cursos** acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

Obs. 3: A **modalidade de oferta** de todos os cursos acima relacionados é presencial.

Obs. 4: O curso de Medicina, bacharelado será oferecido em Processo Seletivo distinto e será regulado por edital específico.

Obs. 5: Para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo e-mail vestibular@univates.br, terão acréscimo de 20% na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

Obs. 6: Cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) serão oferecidos em edital específico disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

1.1 Inscrições

Período, Horário e Local:

Internet

- a partir das **10h do dia 11 de março de 2019**.

Procedimento: após realizar sua inscrição pela página www.univates.br, os candidatos deverão aguardar *e-mail* da Univates confirmando a inscrição.

Atenção especial: no momento da inscrição, o candidato deve informar endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o *e-mail* informado. É necessário também registrar o número de um telefone que permita fácil contato com o candidato em caso de necessidade. A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga. Por isso, favor comunicar qualquer alteração nos dados pelo *e-mail* vestibular@univates.br.

Importante: o candidato, no momento de escolher o curso durante o processo de inscrição, deverá verificar se selecionou o curso de sua preferência, inclusive o turno em que ele ocorrerá.

Observações: somente serão válidas as inscrições de quem estiver cursando ou já concluiu o Ensino Médio.

Todos os horários mencionados neste Manual referem-se ao Horário Oficial de Brasília.

1.2 Documentação

Os interessados, no ato da inscrição, devem informar o número dos seguintes documentos:

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - obrigatório;
Cédula de Identidade (RG).

Além dos números dos documentos acima mencionados, também deverão ser preenchidos os demais campos da inscrição.

A Univates, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento pelo nome social aos vestibulandos que assim desejarem.

O vestibulando que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo por meio de Protocolo, que poderá ser aberto no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates, durante o período de inscrições. Recomenda-se a apresentação da Carteira de Nome Social no momento da abertura do Protocolo.

Para candidatos de outros Estados, serão aceitas solicitações de atendimento por meio do endereço eletrônico atendimento@univates.br.

A Univates reserva-se o direito de requerer, a qualquer tempo, documentos originais que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

1.3 Taxa de inscrição

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019B da Univates.

1.4 Formas de obtenção de vagas

Para os fins do presente Manual, por Processos Seletivos Vestibular entende-se:

- a) as provas de redação agendada;
- b) o Vestibular de Inverno;
- c) o processo de seleção simplificada, por meio de notas de Processos Seletivos anteriores da Univates ou do Enem.

O candidato a uma das vagas no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019B poderá concorrer com:

1.4.1 Prova Agendada de Redação

A prova agendada de redação da Univates é oferecida em diferentes datas, horários e locais e no momento da inscrição o candidato seleciona a opção que melhor se adequar às suas possibilidades.

1.4.2 Pontuação da prova

Prova	Pontuação
Redação	10 pontos

1.4.3 Critério de Avaliação da Redação

A avaliação do desempenho do candidato na redação da prova agendada está baseada nos seguintes critérios:

- domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;
- domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:
 - estrutura adequada dos períodos e orações,
 - pontuação, margem, parágrafos,
 - concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
 - ortografia, acentuação;
- apresentação do texto de acordo com a proposta dada;
- conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;
- adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no Vestibular de Verão.

1.4.4 Classificação dos candidatos

O candidato que obtiver a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido instantes após a realização da prova e, se for de interesse do candidato, é possível realizar a matrícula logo em seguida.

A ocupação das vagas dar-se-á por ordem de matrícula, no seja, a aprovação no Processo Seletivo não garante a vaga no curso. Caso não haja mais vagas no curso para o qual o candidato se inscreveu, ele poderá fazer a reopção, matriculando-se em outro curso de seu interesse em que ainda existam vagas disponíveis.

1.4.5 Matrícula de classificados nas provas agendadas de redação

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.5.6 deste Manual.

Para os candidatos ingressantes de 2019B que realizarem a pré-matrícula até o dia 15/06/2019 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso, que para esses alunos vence em 10/07/2019. Para os ingressantes que realizarem a pré-matrícula a partir de 16/06/2019 não haverá a cobrança da taxa, mas a primeira mensalidade vencerá 5 (cinco) dias após a realização da pré-matrícula.

Importante: o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade. **O não pagamento da taxa ou da primeira mensalidade implica cancelamento da pré-matrícula.**

Matrículas realizadas a partir do dia 16/06/2019 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em 6 parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

Os resultados das provas agendadas de redação são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2019B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.5 Vestibular de Inverno

Dia: 16/06/2019

Local: Lajeado - na sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, na rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário.

Horário: início às 13h30min.

Duração: 2 horas.

Observações importantes:

Não haverá possibilidade de substituir a grade de respostas da prova, que deverá ser preenchida com caneta de tinta preta ou azul.

1.5.1 Pontuação da prova

Prova	Pontuação
Redação	10 pontos

1.5.2 Classificação dos candidatos

Não será selecionado o candidato que no Vestibular de Inverno:

- não comparecer no local, data e horário marcados para sua realização;
- **não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na redação da**

Univates.

Os resultados das provas do Vestibular de Inverno 2019 são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2019B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

Não será concedida revisão da prova.

É anulada a classificação no Vestibular de Inverno 2019 do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido, a prova de conclusão dos estudos de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) ou equivalente legal.

1.5.3 Procedimentos para a seleção dos candidatos

Execução da prova:

No dia marcado, meia hora antes do início da prova, o candidato deverá apresentar-se no local do vestibular munido de:

- documento de identificação (Cédula de Identidade – RG, Passaporte, Carteira de Registro Profissional com foto, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- 2 (dois) lápis e 1 (uma) borracha;
- 2 (duas) canetas esferográficas (tinta preta ou azul).

Dado o sinal para o início da prova, o candidato, ocupando o lugar indicado pelos fiscais do Vestibular de Inverno, receberá o Caderno de Questões acompanhado das Folhas de Respostas, que não poderão ser substituídas.

A prova contém explicações necessárias à sua perfeita execução.

O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato.
A prova constituir-se-á de uma redação.

Não será permitido o uso de qualquer material ou equipamento que não tenha sido solicitado acima.

Serão proibidos aparelhos celulares e outros equipamentos eletrônicos à vista dos vestibulandos.

Impedimento e exclusão:

Será impedido de realizar a prova o candidato que chegar atrasado em relação ao

Horário Limite de Entrada: 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Será excluído o candidato que:

- durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;

- apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte seu reconhecimento.

1.5.4 Validade dos resultados do Vestibular de Inverno

Os resultados do Vestibular de Inverno serão válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2019B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.5.5 Matrículas

As matrículas efetivar-se-ão nas datas marcadas para cada curso, nos dias 19, 20 e 21 de junho, de forma presencial, **nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 21h, conforme quadro a seguir:**

Data	Curso	Local
19/06/19	Ciências Biológicas, bacharelado - noturno Ciências Biológicas, licenciatura - noturno Comunicação Social, Publicidade e Propaganda - noturno Design - noturno Direito - noturno e matutino Educação Física, bacharelado e licenciatura - noturno (para a matrícula será necessária a apresentação de Atestado Médico, para fins de prática de atividades físicas) História - noturno Jornalismo - noturno Letras - noturno Pedagogia - noturno	Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates/Lajeado-RS

20/06/19	Biomedicina - noturno Enfermagem - noturno Estética e Cosmética (Curso Superior de Tecnologia) - noturno Farmácia - noturno Fisioterapia - matutino Gastronomia (Curso Superior de Tecnologia) - noturno Nutrição - noturno Odontologia - integral (manhã/tarde) Psicologia - integral (manhã/tarde/noite) Administração - noturno LFE: Adm. de Empresas e Comércio Exterior Ciências Contábeis - noturno Gestão de Micro e Pequenas Empresas (Curso Superior de Tecnologia) - noturno Gestão de Recursos Humanos (Curso Superior de Tecnologia) - noturno Relações Internacionais - noturno	Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates/Lajeado-RS
21/06/19	Arquitetura e Urbanismo - integral (manhã/noite) Engenharia Civil - integral (manhã/noite) Engenharia da Computação - integral (manhã/noite) Engenharia de Controle e Automação - integral (manhã/noite) Engenharia de Produção - integral (manhã/noite) Engenharia Elétrica - integral (manhã/noite) Engenharia Mecânica - integral (manhã/noite) Engenharia Química - integral (manhã/noite) Engenharia de Software - integral (manhã/noite)	Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates/Lajeado-RS

Observações:

O candidato deverá efetuar a matrícula até as 21h do dia 21/06/2019.

Não haverá atendimento de matrícula das 11h30min às 13h30min.

O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

1.5.6 Documentos Exigidos para Matrícula

Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou Diploma de Curso Superior registrado no Ministério da Educação – MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato;

Cédula de Identidade (fotocópia);

CPF (fotocópia) (quem não tiver deve providenciar imediatamente. Documento indispensável);

Pagamento da primeira parcela das mensalidades;

Procuração - se o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula (Anexo, p. 17). Menores de 18 anos devem estar acompanhados do representante legal para assinatura do contrato;

Se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação;

O candidato estrangeiro deve apresentar fotocópia autenticada de visto temporário ou permanente, com validade mínima para o semestre de matrícula, de acordo com a legislação brasileira;

Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (Artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980) e/ou Passaporte com visto permanente ou de estudante;

Atestado médico recente (seis meses) para alunos de Educação Física (Anexo, p. 18).

1.5.7 Valor da mensalidade

O valor da mensalidade para o segundo semestre de 2019 pode ser consultado no momento da inscrição em www.univates.br/vestibular/inscricao.

1.6 Seleção Simplificada e Enem

1.6.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates

O candidato que tiver realizado processo seletivo da Univates a partir do ano 2000 e que tenha obtido a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula.

A ocupação das vagas dar-se-á por ordem de matrícula, no seja, a aprovação no Processo Seletivo não garante a vaga no curso. Caso não haja mais vagas no curso para o qual o candidato se inscreveu, ele poderá fazer a reopção, matriculando-se em outro curso de seu interesse em que ainda existam vagas disponíveis.

1.6.2 Enem

O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar número válido de CPF e selecionar o ano da edição do Enem que irá utilizar.

Atenção:

a) em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos). Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem dos exercícios de 2009 a 2018;

b) A Univates poderá incluir ou excluir edições de Enem a medida que as notas forem disponibilizadas ou retiradas da listagem de consultas do site do Inep.

c) durante o período de inscrições, o candidato poderá acessar sua inscrição e fazer ajustes ou correções, caso seja necessário;

d) é recomendado que o candidato faça sua inscrição com relativa antecedência ao último dia de inscrições para que haja tempo hábil de realizar eventuais correções ou ajustes, caso sejam necessários;

e) encerrado o período de inscrições, todos os dados informados na inscrição serão considerados definitivos;

f) havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações disponibilizadas pelo Enem à Univates, o candidato estará automaticamente desclassificado pelo critério nota do Enem, e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

O candidato que obtiver a pontuação necessário para aprovação, 200 pontos ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido assim que os dados informados pelo candidato na inscrição forem conferidos com as informações registradas no banco de dados do Inep. Se não for identificada nenhuma divergência, o candidato receberá o aviso de aprovação e poderá realizar sua matrícula.

Os resultados dos candidatos aprovados pelo critério nota de Enem são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2019B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição.

A ocupação das vagas dar-se-á por ordem de matrícula, no seja, a aprovação no Processo Seletivo não garante a vaga no curso. Caso não haja mais vagas no curso para o qual o candidato se inscreveu, ele poderá fazer a reopção, matriculando-se em outro curso de seu interesse em que ainda existam vagas disponíveis.

1.6.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.5.6 deste Manual.

Importante: o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade.

Matrículas realizadas a partir do dia 16/06/2019 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em 6 parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

1.7 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior

Candidatos que já tenham concluído algum curso superior poderão se inscrever na opção Portador de Diploma.

Candidatos que cursando Ensino Superior poderão se inscrever via histórico escolar de ensino superior.

O critério para preenchimento das vagas acima referidas nos diferentes cursos é por confirmação da matrícula no Atendimento Univates.

1.8 Instruções específicas

As disposições deste **Manual do Candidato**, relativas ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas, ao processo de classificação e de matrícula, passam a integrar o Edital nº 068-2*/Reitoria/Universidade Univates, de 24 de agosto de 2018.

2 CONTEÚDOS DA PROVA DO VESTIBULAR DE INVERNO

2.1 Critério de Avaliação da Redação

A avaliação do desempenho do candidato na redação do VESTIBULAR DE INVERNO está baseada nos seguintes critérios:

domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;

domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:

- estrutura adequada dos períodos e orações,
- pontuação, margem, parágrafos,
- concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
- ortografia, acentuação;

apresentação do texto de acordo com a proposta dada;

conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;

adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no VESTIBULAR DE INVERNO .

3 DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULAR DE INVERNO

Data da prova: 16/06/2019

Horário de início da prova: 13h30min, com até 2 (duas) horas de duração.

Importante: chegar 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

O que levar?

- Documento de identificação (Cédula de Identidade – RG, Passaporte, Carteira de Registro Profissional com foto ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);
- Duas canetas de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

Telefones úteis:

Disque-vestibular: 0800 7 07 08 09

Univates: (51) 3714-7000

Como evitar o estresse?

- Preserve a rotina;
- Mantenha o equilíbrio emocional;
- Respeite seus limites pessoais;
- Durma bem (evite estudar de madrugada);
- Alimente-se com dieta saudável;
- Organize um horário de estudo;
- Reserve um horário para o lazer.

ANEXOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

_____,
vestibulando(a) do curso
_____, da
Universidade do Vale do Taquari - Univates, inscrito(a) no CPF nº _____._____._____/_____,
portador(a) do RG nº _____,
nascido(a) em _____ de _____ de _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, apto. _____, bairro _____,
na cidade de _____

OUTORGADO(A):

_____,
inscrito(a) no CPF nº _____._____._____/_____, portador(a) do
RG nº _____, nascido(a) em _____ de

de _____, residente e domiciliado(a) na _____,
nº _____, apto. _____, bairro _____,
na cidade de _____

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o(a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu(sua) procurador(a) para o fim específico de efetivar a matrícula no curso supracitado, no qual o(a) outorgante foi aprovado(a) pelo PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2019 da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

_____, _____ de _____ de 2019.

Vestibulando(a)

ATESTADO

ATESTO, para fins de ingresso no curso de Educação Física da Universidade do Vale do Taquari - Univates, que _____, tendo sido submetido(a) a exame clínico, se encontra capacitado(a) para a prática de exercícios físicos.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura/Cremers